

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 099/Reitoria/Univates, de 04 de dezembro de 2023

Vagas para mobilidade acadêmica internacional na
FH Vorarlberg (Áustria) em 2024B e 2025A

1. Da abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário nas seguintes modalidades:

Universidade	País	Nº de vagas	Semestre	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
FH Vorarlberg	Áustria	2	2024B	Cursos da área de Gestão	Disciplinas. Possibilidade de Bolsa Ernst Mach, conforme observação no item 2.	Inglês
FH Vorarlberg	Áustria	2	2025A	Cursos da área de Gestão	Disciplinas. Possibilidade de Bolsa Ernst Mach, conforme observação no item 2.	Inglês

1.1 Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

1.2 É necessário solicitar ao ERI informações sobre a oferta de disciplinas em Língua Inglesa para cada semestre.

2. Do detalhamento das bolsas

As bolsas oferecidas são caracterizadas da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
Ernst Mach	O processo seletivo realizado pela Univates tem o intuito de indicar estudantes para a FH Vorarlberg. A seleção para as bolsas Ernst Mach é um rigoroso

	processo à parte, realizado pelo governo austríaco, e não há garantia de concessão. Quando selecionado pelo governo austríaco, o aluno recebe isenção das taxas acadêmicas, valor mensal de 1.250 EUR para manutenção e passagem aérea (máx. 1.000 EUR).
--	--

3. Do período e local de inscrição

As inscrições devem ser efetuadas no período de **04 a 14/12/2023**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível neste [link](#).

4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou tecnológico da Univates, conforme estabelecido no quadro do item 1;
- b) ter concluído, até o momento da inscrição, no mínimo o equivalente a quatro semestres completos na Univates*;
- c) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- d) quando portador de diploma de outra instituição, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- e) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 8,0 (oito);
- f) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- g) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- h) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- i) ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos (nascido em ou após 1º/10/1988)*;
- j) não ter estudado ou realizado qualquer tipo de atividade acadêmica na Áustria nos seis meses anteriores à realização do intercâmbio*;
- k) não ter residência permanente na Áustria ou ter completado a maior parte dos estudos acadêmicos no país*;
- l) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

* Estes requisitos são exigidos para o processo seletivo das bolsas Ernst Mach.

5. Da documentação necessária

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc [aqui](#) / PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser a do Universo Univates);

- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) aprovação em teste de proficiência, realizado **até dois anos antes do período de inscrições** deste Edital;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc [aqui](#) / PDF [aqui](#);
- g) cópia do passaporte (opcional).

6. Da proficiência

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

6.1 Língua Inglesa

A – O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*) na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

B – Certificado de conclusão dos seguintes níveis em cursos realizados no Univates Idiomas e concluídos até dois anos antes da publicação deste Edital:

Idiomas	<i>English</i> - Intermediate B (B1+) OU Inglês Nível 6 - Explorador III OU Inglês Nível 5 - Autônomo I
---------	---

6.1.1 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, seguindo o [regimento](#) das proficiências da Univates.

7. Do valor da inscrição

7.1 O valor da inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado ou seja desclassificado do processo de seleção.

7.2 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições.

8. Dos critérios de seleção

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos listados no item 4 e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
8,0 a 8,69	1

8,7 a 9,39	2
9,4 a 10	3

B – Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

C – Frequência no curso:

Frequência	Peso
Até 89,99%	0,5
90% a 92,49%	1
92,5% a 94,99%	2
95% a 97,49%	3
97,5% a 100%	4

8.1 Das orientações para a entrevista

As entrevistas serão realizadas por videoconferência, sendo os candidatos informados por *e-mail* sobre a data e o horário. O candidato que não atender aos requisitos do item 4 ou não entregar a documentação requerida no item 5 não será chamado para entrevista.

8.2 Dos critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) nota da entrevista.

8.3 Da ocupação das vagas

Para cada um dos semestres, serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

9. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **21/12/2023**, por meio de divulgação no [site](#) da Univates.

10. Da seleção

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo. Após o aceite por parte da instituição estrangeira, o aluno será orientado a realizar a candidatura para as Bolsas Ernst Mach. Não há garantias sobre a concessão das bolsas, que serão distribuídas por meio de processo seletivo paralelo, promovido e organizado pelo governo austríaco.

11. Da postulação na instituição de destino

Após a pré-seleção, o ERI informará os alunos acerca dos processos operacionais na instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

12. Da responsabilidade do aluno intercambista

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

13. Da desistência

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo.

14. Do aproveitamento dos estudos

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e das ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

15. Das informações

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates